

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO



## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a aprovação do Crédito Suplementar proveniente do Superávit Financeiro 2018 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619– PMB, de 15 de abril de 2019, justificamos a necessidade de realização de apostilamento para cobrir despesas com o Contrato nº 060/2018 que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e a empresa INTERBRASIL Rent a Car, referente serviços de locação de veículos automotores tipo passeio, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00008215/2018.

Belém, 22 de abril de 2019.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 22 de abril de 2019.

Maria Eduarda Rocha Nascimento Louchard Presidente em Exercício da Fundação Papa João XXIII